

São Luís de Montes Belos, 18 de Abril de 2022.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	29.179.324/0001-66	DESPESA COM INTERNET	21806	172,00	10/04/2022	08/04/2022	Despesa com internet Escritório - Imed em São Luís de Montes Belos.
EDIVÂNIA APARECIDA FERREIRA	842.345.711-72	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ABRIL	1000,00	10/05/2022	10/05/2022	Despesa com locação do Imóvel - Imed em São Luís de Montes Belos.
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	11172616	4083,00	11/04/2022	05/04/2022	Despesa com combustível para veículos locados para atender demandas do Hospital.
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	49450	3375,00	22/04/2022	26/04/2022	Despesa referente a publicação em diário oficial de abertura de processo seletivo de contratação de auditoria externa.
AUGUSTOS PASS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	LOCAÇÃO DE VEICULOS	139952	2732,00	30/04/2022	28/04/2022	Despesa com locação de veículos - Imed em São Luís de Montes Belos.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SILVA

SADER:17072541845

Assinado de forma digital
por ANDRE SILVA
SADER:17072541845

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66
Inscrição Estadual: 10.724.960-0

RUA RIO DOCE, 746
CENTRO - CEP: 76100000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS
-GO
0800 064 1440

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 04/05/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000021806

Cliente: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
Endereço: RUA TRES QD 04 LT 7B, HOSPITAL REGIONAL
Bairro: VILA POPULAR
CNPJ/CPF: 19.324.171/0007-90
Município: SAO LUIS DE MONTES BELOS
Inscrição Estadual: 244661893

CEP: 76100-000
Estado: GO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

CONTRATO DE GESTÃO 046/2021

1,000

172,00

**VALOR TOTAL
R\$ 172,00**



Edmarcio Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESMIS

**REFERÊNCIA
10/05/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

05/2022

Reservado ao FISCO

120f05e71dcad7c4204a5b75730e7110

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



104-0

10499.75442 23000.100042 00002.456911 4 89810000017200

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 29.719.324/0001-66

CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

Vencimento

10/05/2022

Data do documento
15/10/2021

Número do Documento
551075

Espécie Doc.
DM

Aceite
A

Agência/código beneficiário
1943 / 975442-3

Carteira
RG

Espécie
R\$

Data processamento
15/10/2021

Nosso número

14000000000024569-6

Instruções:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 3,44 E JUROS DE R\$ 0,06 AO DIA,
BOLETO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO
SENHOR CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO
APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO O SERVIÇO DE INTERNET SERÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE

Valor do documento

R\$ 172,00

11792
19.324.171/0007-90

Pagador:

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CPF/CNPJ: 19.324.171/0007-90
RUA TRES QD 04 LT 7B, HOSPITAL REGIONAL
VILA POPULAR - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000

Desconto/Abatimento

Outras deduções

Multa/Mora

Outros acréscimos

Valor Cobrado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:13 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **278A.2418.1866.4FBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31745267

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ

29.719.324/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MAIO DE 2022

HORA: 9:50:33:9



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CCP: 167066 **CPF/CNPJ:** 29.719.324/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RIO DOCE, Nº S/N, QD. 09, LT. 03, CASA 02, BAIRRO: CENTRO (SETOR INICIAL), SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: NT0NURJI

EMIÇÃO: 09/05/2022

VALIDADE: 08/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.719.324/0001-66

Certidão nº: 7595475/2022

Expedição: 07/03/2022, às 12:11:39

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.719.324/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.719.324/0001-66

Razão Social: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R RIO DOCE QUADRA 09 LOTE 03 CASA 2 / CENTRO / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701535524911945

Informação obtida em 09/05/2022 09:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130099999

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	08/04/2022	R\$ 172,00	R\$ 172,00
10499.75442.23000.100042.00002.456838.1.89510000017200			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.000.000/0000-00	29.719.324/0001-66	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	19.324.171/0007-90	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E D	19.324.171/0007-90	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
10/04/2022	172,00	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	

Data / hora da transação:

08/04/2022 16:22:38

Autenticação

IBE22A9065257CD4913A641

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130099999

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
EDVANIA APARECIDA FERREIRA	0001 - BCO DO BRASIL S A	0530 / 198757	10/05/2022	1.000,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130099999
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
842.345.711-72	Conta corrente	00000000
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	ALUGUEL	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/Conta%20Corrente/Tarifas%20e%20Pacotes%20Padronizados/Tabela%20Completa%20de%20Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
99B644D663A8744847C981C

Data / Hora da Transação:
10/05/2022 - 09:27:59

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

EDVANIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.905.946 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.345.711-72, com endereço à Fazenda São Jerônimo, Zona Rural, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76100000, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado com IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 19.324.171/0004-47, com endereço na Rua Itapeva, 202, conjunto, 35, Bairro Bela Vistas na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, CEP 01332-000, neste ato representada por seu procurador André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob no 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58. com domicílio em São Paulo, Capital. à Avenida Paulista, 1009, cj. 601 Jardim Paulista., doravante denominado **LOCATÁRIO**, pacto de locação mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a locação não residencial de imóvel localizado na Rua 03 (três), 3ª ligação, Qd 04, Lt 07, Setor Vila Popular (ao lado do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó), São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76.100-000, de propriedade da LOCADORA.

Parágrafo Único — O imóvel ora locado servirá de apoio às atividades não assistenciais do Hospital de Campanha — COVID-19/São Luís de Montes Belos, que funcionará nas dependências do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo desta locação é de 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2020 e a terminar em 20/03/2020, cessando de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de



notificação, interpelação ou aviso judicial ou extrajudicial, quando o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado, em perfeito estado de conservação, asseio e funcionamento, tal como ora o recebe, de modo a possibilitar seu imediato uso.

Parágrafo Primeiro — O presente contrato poderá ser prorrogado, por igual, maior ou menor período, mediante acordo entre as partes, formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Antes do vencimento do prazo ajustado no caput, não poderá a LOCADORA retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal, livremente convencionado pelas partes, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), já incluídas todas as despesas e encargos do imóvel, tais como IPTU, taxa de incêndio, condomínio, dentre outras.

Parágrafo Único — O valor pactuado poderá ser reajustado anualmente, levando em conta a variação do IGP-M — Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O aluguel mensal deverá ser pago até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, mediante depósito/transferência bancária em conta corrente de titularidade da LOCADORA, a sra. **Ediviânia Aparecida Ferreira, Conta Poupança, Ag. 0530-4, do Banco do Brasil, Conta Poupança com Variação 51, nº 19.875-7.**

Parágrafo Primeiro — Na hipótese do não pagamento pontual do aluguel, estará o LOCATÁRIO automaticamente e de pleno direito constituído em *mora debitoris*, ficando obrigado ao pagamento dos aluguéis acrescidos dos juros de 1% (um por cento) ao mês e, na hipótese do atraso ser superior a 60 (sessenta) dias, da atualização monetária



pro rata temporis de seu débito, bem como de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o total do aluguel em atraso.

Parágrafo Terceiro - Em caso de alteração ou mudança de local de pagamento do aluguel, o LOCADOR compromete-se a avisar, por escrito, ao LOCATÁRIO, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quarto — Aplica-se à quitação dos aluguéis, o disposto no artigo 322 do Código Civil 2002.

Parágrafo Quinto – A LOCADORA declara ter ciência de que o presente contrato de locação é firmado em razão da celebração, pelo aqui LOCATÁRIO, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato emergencial de gestão do Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos. Deste modo, a LOCADORA tem ciência de que os montantes devidos em razão deste contrato emergencial estão necessariamente vinculados à efetivação do repasse financeiro, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições e tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, como IPTU, taxa de incêndio, dentre outros, ficarão a cargo da LOCADORA, já estando tais despesas incluídas no valor de aluguel pactuado.

Parágrafo Único - Correrão por conta do LOCATÁRIO, as despesas decorrentes do fornecimento de luz, gás e telefone, devendo pagá-las diretamente às Empresas Concessionárias, inclusive aquelas que forem apresentadas após o fim do prazo de locação, porém, originadas no período da utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO fica, desde já, proibido de fazer obras ou benfeitorias no imóvel locado, de qualquer espécie ou natureza, necessárias, úteis ou voluptuárias, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da LOCADORA.

Parágrafo Primeiro - A LOCADORA não é obrigada, de nenhum modo, a conceder o seu consentimento, nem mesmo a justificar as razões de sua recusa, exceto na hipótese de benfeitorias necessárias, quando a LOCADORA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se; findo o prazo sem manifestação da LOCADORA, o LOCATÁRIO estará implicitamente autorizado a proceder à benfeitoria necessária, descontando o seu custo da prestação locatícia a ser paga a seguir.

Parágrafo Segundo - Tais obras ou benfeitorias, quando realizadas, com ou sem o indispensável consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, ficarão, desde logo, incorporadas no imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

O imóvel objeto do presente contrato é ora entregue ao LOCATÁRIO em conformidade com o laudo de vistoria anexo.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de locação, o imóvel deverá ser devolvido tal qual é entregue, obrigando-se o LOCATÁRIO a manter as mesmas cores existentes atualmente, sob pena de se não o fizer, permanecer em vigor a locação até que sejam realizados todos os reparos necessários para que o imóvel objeto desta locação retorne às condições iniciais, salvo o desgaste natural do tempo.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da devolução do imóvel, a LOCADORA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar uma vistoria no imóvel, em conjunto com o LOCATÁRIO, a fim de atestar o seu estado. Não procedendo à respectiva vistoria ou ignorando a solicitação de vistoria feita pelo LOCATÁRIO, dar-se-á o consentimento tácito quanto ao perfeito estado de entrega do imóvel e aceitação das chaves, não sendo possível imputar quaisquer outras despesas ou ônus ao LOCATÁRIO.



CLÁUSULA OITAVA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem através de email, telefone, carta, ou por qualquer meio admitido, diretamente ao proprietário do imóvel ou seu procurador.

CLÁUSULA NONA - DA SUBLOCAÇÃO

É expressamente vedado ao LOCATÁRIO, sob qualquer pretexto, a sublocação, transferência, cessão ou sub-rogação, no todo ou em parte do imóvel, a terceiros, familiares ou não, seja a título gratuito ou oneroso, bem como transferir o contrato ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista neste Contrato, sem a prévia anuência por escrito da LOCADORA, sob pena da imediata resolução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

Em caso de rescisão antecipada do contrato de locação por vontade do LOCATÁRIO, será devida multa contratual correspondente a 01 (um) mês de aluguel, calculada de forma proporcional ao período restante de contrato, de acordo com art. 4º da Lei nº 8.245/91, e sendo compensados eventuais valores pagos de forma antecipada pelo LOCATÁRIO, exceto no caso de rescisão do contrato de gestão celebrado entre o LOCATÁRIO e a SES/GO conforme consta

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato ficará extinto, assim como a presente locação, nos seguintes casos:



a) Infração de qualquer cláusula deste contrato, da lei, das determinações de Órgãos Públicos, regulamentos e posturas, que vigoram ou venham a vigorar referentes ao imóvel;

b) No caso incêndio ou qualquer outra espécie de sinistro que impossibilite por completo o

LOCATÁRIO de continuar a usar o imóvel para o fim a que se destina;

c) No caso de desapropriação pelo órgão competente;

d) No caso de insolvência do LOCATÁRIO;

Parágrafo Primeiro – A LOCADORA tem pleno conhecimento de que o presente contrato de locação é firmado pelo ora LOCATÁRIO, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato emergencial de gestão do Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos, razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente Instrumento restará automaticamente rescindido, não fazendo a LOCADORA jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto ao LOCATÁRIO.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência da rescisão do contrato de gestão mencionado no parágrafo acima ou no caso de o ente público atrasar o repasse de um ou mais repasse(s)/custeio(s) mensal(is), desde que os pagamentos efetuados pelo Estado se refiram aos meses referentes à locação, a LOCADORA fará jus apenas aos valores referentes à locação, sem o acréscimo de quaisquer juros, multa ou correção.

Parágrafo Terceiro - O pagamento referido no parágrafo acima deverá ser disponibilizado à LOCADORA em até 15 (quinze) dias úteis da regularização das pendências financeiras pelo Estado de Goiás, restando vedado à LOCADORA emitir protestos e cobrar tais valores, tanto por meio extrajudicial, como judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



As partes elegem, de comum acordo, o foro da Cidade de São Luís de Montes Belos/GO para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 22 de setembro de 2020.

Edvania A. Ferreira

LOCADORA: EDVANIA APARECIDA FERREIRA

Imed

LOCATÁRIO: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO CNPJ nº 19.324.171/0004-47

Testemunhas:

Walmir Delfino do Amaral

Nome:

RG: 3457272 SSP

CPF: 759335271 49

Julio Cesar de Godoy Pereira

Nome:

RG: 5253953 SPTC GO

CPF: 031 741 931 50

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO
RESIDENCIAL- Nº S/N**

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.905.946 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.345.711-72, com endereço à Fazenda São Jerônimo, Zona Rural, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76100000, doravante denominada “**LOCADORA**”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Locação Não Residencial (Filial do **IMED** em São Luís de Montes Belos – GO) (o “Contrato”) tem como data de término o dia 20/03/2021 (e, não, 20/03/2020, como equivocadamente, por erro material, constou no Contrato – cuja correção ora se formaliza) e o interesse das Partes em já renová-lo até o dia 15/07/2021; e



- Considerando que houve a abertura da filial do LOCATÁRIO no Município de São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90),

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o "Instrumento"), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato **até o dia 15 de julho de 2021**.

1.2. Este Instrumento tem ainda por objeto acrescentar, junto à qualificação do IMED constante no preâmbulo do Contrato, os dados de sua Filial no Município de São Luís de Montes Belos-GO, passando o mesmo a vigor com a qualificação disposta no preâmbulo deste Instrumento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.



3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

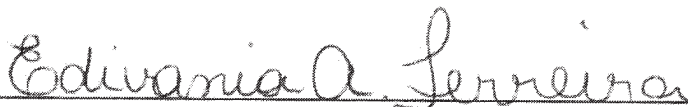
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

São Luís de Montes Belos, 15 de janeiro de 2021.

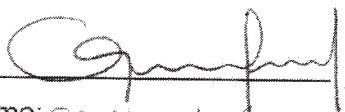


IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

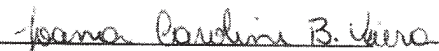
Testemunhas:

1) 

Nome: Giselle de Souza Cavalcante

R.G.: 6139551

C.P.F.: 700.054.981-55

2) 

Nome: Joana Caroline Batista Lima

R.G.: 5602412

C.P.F.: 040.468.911-04

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

– Nº S/N

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.905.946 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.345.711-72, com endereço à Fazenda São Jerônimo, Zona Rural, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76100000, doravante denominada “**LOCADORA**”.

- Considerando que o Contrato de Gestão Emergencial nº 021/2021 irá vigor até 16 de julho de 2021 e será, a partir do dia 17 de julho de 2021, substituído pelo Contrato de Gestão Emergencial nº 048/2021, e

- Considerando que a vigência do Contrato de Locação não Residencial do imóvel onde funciona a filial do **IMED** no Município de São Luís de Montes Belos (o “**CONTRATO**”) tem como nova data de término o dia 15/07/2021 (cf. objeto do “Primeiro

Termo Aditivo”) e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 16/01/2022 (data de término inicialmente prevista para o Contrato de Gestão Emergencial nº 048/2021),

- Considerando a necessidade de aproveitamento da parte dos fundos do imóvel locado e que tal área não foi contemplada na tratativa inicial da locação,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO até o dia 16 de janeiro de 2022.**

1.2. O presente Instrumento tem também por objeto incluir, a partir do mês de agosto de 2021, a locação da parte dos fundos do imóvel locado, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

São Luís de Montes Belos, 15 de julho de 2021.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO
RESIDENCIAL – Nº S/N**

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “LOCATÁRIO” ou “IMED”; e, de outro lado,

EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.905.946 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.345.711-72, com endereço à Fazenda São Jerônimo, Zona Rural, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76100000, doravante denominada “LOCADORA”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Locação não Residencial do imóvel onde funciona a filial do **IMED** no Município de São Luís de Montes Belos (o “Contrato”) teve o dia 16/01/2022 como nova data de término (cf. objeto do “Segundo Termo Aditivo”) e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 16/07/2022; e

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO até o dia 16 de julho de 2022.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

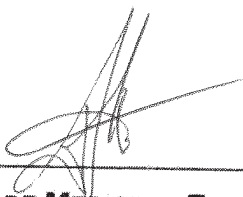
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de



assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

São Luís de Montes Belos-GO, 17 de janeiro de 2022.



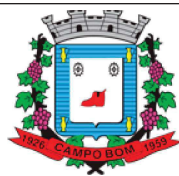
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Edvânia Aparecida Ferreira
EDVÂNIA APARECIDA FERREIRA

Testemunhas:

1) Gabriela Ap^{te} J. Catarino
Nome: Gabriela Ap^{te} J. Catarino
R.G.: 38.732.294-2
C.P.F.: 464.245.608-23

2) Geizy Ap^{te} de Jesus Moraes Meri
Nome: Geizy Ap^{te} de Jesus Moraes Meri
R.G.: 40172113-4
C.P.F.: 403184398-40



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

41647159 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

06/04/2022 06:18



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **03.506.307/0001-57**

Inscrição Estadual: **0190105488**

Inscrição Municipal: **11.801**

Nome/Razão Social: **TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.**

Nome Fantasia: **TICKET LOG**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000**

Município: **CAMPO BOM / RS**

Telefone: **(51) 3590 7900**

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **19.324.171/0001-02**

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: **IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

Endereço: **R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000**

Município: **SAO PAULO / SP**

País: **BRASIL**

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
41647159	11/04/2022	4.083,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	80,00	1,00 / UN	0,00	80,00	1,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.083,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
83,00	4.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	4,86	83,00	1,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 4.083,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 2773693/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$1,25

TITULO NRO. 40179199

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 05/04/2022

CODIGO CLIENTE: 181628

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 2GT.2QT.9Z8

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041647159/938616187

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130099999

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	05/04/2022	R\$ 4.083,00	R\$ 4.083,00
34191.09008.04787.642935.84573.440009.1.89520000408300			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	03.506.307/0001-57	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	19.324.171/0007-90	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
11/04/2022	4.083,00	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
05/04/2022 16:10:21	IBE4535E8066548422FA66B		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20220407005702174000132	Número da Nota 00049450			
	Data e Hora de Emissão 07/04/2022 14:32:52			
	Código de Verificação FIK-LV5T			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.702.124/0001-32 Inscrição Municipal: 3.230.166-1 Nome/Razão Social: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA Endereço: AL SANTOS 2441, CJ. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19.324.171/0007-90 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA 3 S/N, QUADRA 00004 LOTE 0007B - VILA POPULAR - CEP: 76100-000 Município: São Luís de Montes Belos UF: GO E-mail: financeiro@imed.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A PUBLICAÇÃO REALIZADA, CONFORME SEGUE ABAIXO: - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021 (SLMB). PUBLICADO EM 05/04/2022 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. VENCIMENTO EM: 22/04/2022 - VALOR A PAGAR: R\$ 3.375,00. CONTRATO DE GESTÃO 046/2021				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00 VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 3.375,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 087/2005,				


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.

08/04/22

Carimbo e Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESLMB

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/04/2022	
Beneficiário F LOPES PUBLICIDADE LTDA CNPJ 05.702.124/0001-32					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final AL SANTOS 2441 1 AN CJ 12 CERQUEIRA CESAR SAO PAULO SP 01419 002						
Data do documento 07/04/2022	No. Do documento 49450	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 07/04/2022	Nosso Número 157/00000677-8	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.375,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,37 AO DIA APOS 26/04/2022 MULTA DE 67,50 REFERENTE NOTA FISCAL 49450					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, CNPJ/CPF 019324171000790 Endereço: RUA 3, S/N QUADRA 4 76100-000 VILA POPULAR SAO LUIS DE MO GO Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00067.780445 57947.790002 2 89670000337500

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/04/2022	
Cedente F LOPES PUBLICIDADE LTDA CNPJ 05.702.124/0001-32					Agência/Código Cedente 0445/79477-9	
Data do documento 07/04/2022	No. Do documento 49450	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 07/04/2022	Nosso Número 157/00000677-8	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.375,00	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,37 AO DIA APOS 26/04/2022 MULTA DE 67,50 REFERENTE NOTA FISCAL 49450					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, CNPJ/CPF 019324171000790 Endereço: RUA 3, S/N QUADRA 4 76100-000 VILA POPULAR SAO LUIS DE MO GO Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - DR. GERALDO LANDO

CNPJ.: 19.324.171/0007-90

SLMB/GO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - CONTRATOS DE GESTÃO EMERGENCIAIS 021/2021 E 046/2021

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
	2021	2020		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	12.112.710,15	4.716.016,27	Fornecedores	1.925.521,87
Valores a receber	-	196.935,22	Financiamentos	-
Estoque	1.193.776,88	460.167,34	Obrigações com pessoal	1.854.686,05
Adiantamentos	44.775,77	-	Obrigações Tributárias	200.391,35
Impostos a recuperar	898,46	-	Outras obrigações a pagar	218.238,27
	13.352.161,26	5.373.118,83	Adiantamentos diversos	-
NÃO CIRCULANTE				4.198.837,54
Realizável a longo prazo	-	-	NÃO CIRCULANTE	
Outros créditos	-	-	Empréstimos Nacionais	-
Depósito Judicial	-	-	Outras Obrigações	-
Investimentos	-	-		-
Imobilizado	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo compensado	4.515.414,77	4.416.304,50	Superavit/Deficit Acumulados	9.280.120,79
TOTAL DO ATIVO	17.867.576,03	9.789.423,33	Superavit/Deficit do exercício	4.388.617,70
			Passivo compensado	13.668.738,49
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.867.576,03
				9.789.423,33
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS	
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
	2021	2020	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			OPERACIONAIS	
Receita bruta de serviços	46.676.551,05	12.013.045,20	Superavit/Deficit do exercício	6.759.740,12
	46.676.551,05	12.013.045,20	Depreciação	-
(-) Deduções - Revisão repasse	-	(310.503,48)	Lucro líquido ajustado	6.759.740,12
Custo dos produtos e serviços	(5.391.184,17)	(941.578,42)	(Aumento) redução de ativos:	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.285.366,88	10.760.963,30	- Valores a receber	196.935,22
DESPESAS OPERACIONAIS			- Estoque	(733.609,54)
Gerais e administrativas	(34.223.093,07)	(8.227.506,91)	- Adiantamentos	(44.775,77)
Despesas financeiras	(31.204,20)	(14.624,37)	- Impostos a recuperar	(898,46)
Despesas tributárias	(43.346,03)	-	Aumento (redução) de passivos:	
Receitas financeiras	179.197,36	1.548,65	- Fornecedores	(84.888,38)
	(34.118.445,94)	(8.240.582,63)	- Empréstimos/financiamentos	-
SUPERAVIT OPERACIONAL	7.166.920,94	2.520.380,67	- Obrigações com pessoal	1.138.513,52
Outras receitas	-	-	- Obrigações tributárias	58.331,62
Outras despesas	(407.180,82)	-	- Outras Obrigações	206.455,82
	(407.180,82)	-	- Adiantamentos diversos	-
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.759.740,12	2.520.380,67	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.495.804,15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE	
	Superavit (deficit) acumulados	Superavit (deficit) do exercício	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	- Aquisição de ativo imobilizado / compensado	(99.110,27)
Superavit/Deficit do exercício	-	2.520.380,67	- Reclassificação de Investimento	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	2.520.380,67	Caixa consumido nas atividades de investimentos	(99.110,27)
Superavit/Deficit acumulado	2.520.380,67	-	FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	
Superavit/Deficit do exercício	-	6.759.740,12	DE FINANCIAMENTO E OUTRAS CONTAS	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.520.380,67	6.759.740,12	Passivo Compensado	-
			Outras contas	-
			Caixa consumido nas atividades de financiamento	-
			(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO	
			NO CAIXA E EQUIVALENTES	7.396.693,88
			Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	4.716.016,27
			Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	12.112.710,15
			(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO	
			NO CAIXA E EQUIVALENTES	7.396.693,88
				4.716.016,27
Rafael da Silva Oliveira				
Contador - CRC 1SP291763/O-5				
"Não houve nota explicativa no período"				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:15 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **4303.5EFE.736F.5156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110341347-15

Data e hora da emissão 24/11/2021 16:11:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Certidão nº: 54768342/2021

Expedição: 24/11/2021, às 16:12:15

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.702.124/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0221487 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 05.702.124/

Contribuinte: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 09/03/2022

Validade: 05/09/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3,230.156-1- Início atv :12/05/2003 (AL SANTOS, 2441 - CEP: 01419-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:18:44 horas do dia 13/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8C621D75

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.702.124/0001-32

Razão Social: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AL SANTOS 2441 CJ 12 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040700480414550792

Informação obtida em 13/04/2022 10:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Hospital Estadual S�o L�is de Montes Belos Dr. Geraldo L�nd�												
DATA TRANSA��O	PLACA	MODELO VEICULO	ANO	TIPO COMBUST�VEL	LITROS	VL/LITRO	HOD�METRO	VALOR EMISS�O	POSTO	NUMERO CART�O		
08/03/2022 17:41	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	49,3	6,691	45868	330	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7432		
14/03/2022 09:16	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	56,6	7,491	47667	423,84	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
15/03/2022 10:42	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	47,2	7,490	48215	353,54	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
18/03/2022 09:02	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	58,3	7,141	48924	416,53	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
21/03/2022 10:48	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	42,8	7,141	49349	305,58	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
22/03/2022 11:48	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	42,2	7,140	49852	300,95	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
24/03/2022 09:43	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	28,6	7,140	50457	204	WD COMBUST�VEIS	6035 7404 1558 7424		
25/03/2022 09:16	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	46,5	7,141	50672	332,07	WD COMBUST�VEIS	6036 7404 1558 7432		
27/03/2022 09:16	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	27,68	7,142	50982	197,7	WD COMBUST�VEIS	6037 7404 1558 7432		
27/03/2022 18:30	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	28	7,699	51519	215,57	POSTO SAIDA SUL	6038 7404 1558 7432		
28/03/2022 10:42	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	39,9	7,142	51861	284,95	WD COMBUST�VEIS	6039 7404 1558 7432		
29/03/2022 08:59	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	46,75	7,140	52410	333,8	WD COMBUST�VEIS	6040 7404 1558 7432		
31/03/2022 14:43	RMH1A64	LOGAN	2021	GASOLINA	45,86	7,020	52948	321,93	KURUJ�O VII	6041 7404 1558 7432		

TOTAL CONSUMO

R\$ 4.020,46

SALDOS

CART�O IMED 01	6035 7404 1558 7424	R\$ 0,24
CART�O IMED 02	6035 7404 1558 7432	R\$ 314,64

Fabiana Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESUMB

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 04787.642935 84573.440009 1 89520000408300**

Beneficiário 03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA	Agência/Código do Beneficiário 2938/45734-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00047876-4
Número do documento 1.TL-11172616	CPF/CNPJ 03.506.307/0001-57	Vencimento 11/04/2022	Valor Documento 4.083,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 04787.642935 84573.440009 1 89520000408300**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 11/04/2022
Beneficiário 03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA	Agência/Código do Beneficiário 2938/45734-4
Data do Documento 01/04/2022	No documento 1.TL-11172616
Espécie Doc DS	Aceite SIM
Data do Processamento 01/04/2022	Nosso Número 109/00047876-4
Uso do Banco	Carteira
Espécie R\$	Quantidade
Valor Documento	(=) Valor do Documento 4.083,00

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST 19.324.171/0001-02
R ITAPEVA 202 CONJ 34 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null

Sacador/Avalista Cód. baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HES/MB

Atesto que os Produtos/Serviços constantes nesse documento foram Entregues / Realizados nesta data.
01/04/22
Continuação Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HES/MB

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
21/03/2022
Carimbo e Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESI-MB

RMH-1A64

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luís Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes, 2042
Centro - CEP: 76100-000
São Luís de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA #**CY: 234850**
CODIGO ITEM DESCRICAO ITEM(S)

CFST	NCM	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
E. INICIAL					E. FINAL

0000000000000002	GASOLINA COMUM				
0600200	27101289	53,082	LIT	6,690	355,11
	241,030,87				241,083,95

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 355,11

VALOR TOTAL 355,11

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 330,00

DINHEIRO 25,11

RELAÇÃO CARTÃO(S)

#ID:3# GOODCARD Folto

At 1:77839404 RS:330,00

Valor aproximado de Impostos - Fonte: IBPT
Fed. 47,76 - Est. 53 - Mun. 0,00

Número: 101082 Série: 2

Emissão: 08/03/2022 17:44:55 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nf.e-sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfrc/danfeNFC>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001010821301491127

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000007-ROSAIR INOCENCIO DOS SANTOS

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS FOLIOS DO ANEXO VIII DO RUTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224915036822 - 08/03/2022 17:44:55

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.techinf.br (64) 3623-4281

W.D. SÃO LUIZ COMBUSTÍVEIS
VIA HERMOGENES 2042
CENTRO - CEP: 76100-000

punto

TICKET LOG

Abast	Litros	Valor
Gasolina Comum	49,32	330,00
Valor Total		330,00

CORR002
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
683574*****7432
Saldo disponível 0,66

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
21/03/2022
Carimbo e Assinatura
Contrato nº 016/2021 - SES/IMED-HES/MB

Edson da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HES/MB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Venizete S. de Souza		02/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO (X)	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João. D	Buscar Prontuários Regional Saúde		
	Buscar Material Sintese		
	Buscar Sangue Hemocentrio		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:47	02/03/22	44.739
08:30	02/03/22	44.742
15:50	02/03/22	45.001

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:30	02/03/22	44.742
13:55	02/03/22	45.001
20:40	02/03/22	45.254

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo morédson		03/03/22

VEÍCULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ ()	¼ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	ABASTECER O CARRO e BUSCAR DOC. ASM FAZER ORCAMENTO, IR NA REGIONAL LEVAR FORMULARIOS. FUI NA OFICINA. ORGANIZOU CNPJ P/ Gisile.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:20	03-03-22	45.254
09:30		
15:00	03-03-22	45.258
16:27	03-03-22	45.266

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:58	03-03-22	45.258
15:09	03-03-22	45.266
17:10	03-03-22	45.270

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido, consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo morédson

ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo morédson		07/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	*SINTESE, BUSCAR COLABORADORA COM/MOT. LOE, *MOVIDA-TROCAR O CARRO, HETRIK FARMACIA e RTH, *pegar CABOS e BOMBAS MEDISTEN, *SES em 2 lugares, *pegar BOMBS e o Roberto.		
	*BUSCAR o JOÃO MOTORISTA e IR NA MOVIDA.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
12:00	07-03-22	45.274

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
19:00	07-03-22	45.574

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo morédson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Domizila S. de Souza		08/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ (X)	½ ()	¾ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João - D	Buscar Material (Sintese)		
	Buscar Centrifuga P/B laboratório Bakortomica		
	Buscar Medicação a hipodermite P/Farmácia		
		(Científica)	
	Buscar a Enfermeira Helida Hotel Central		
	Buscar Sangue Hemocentrio		

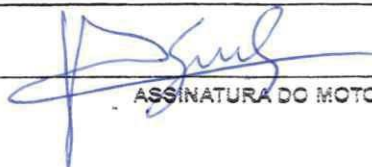
SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
09:30	08/03/22	45.574
18:50	08/03/22	45.867

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
17:03	08/03/22	45.867
00:00	08/03/22	46.122

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESIMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo Morédson		09/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	13USCAR A. ELINA. NO HOTEL CENTRAL, REGIONAL BUSCAR FORMULÁRIOS. LEVAR LORENA NA C.E.F. HETRIN, LACEM, SIMTAGE, BEE COMERCIO, HOSPITAL, S.M.T. VERIFICAR TRANSFERENCIA DE FORTOS. LEVAR ROSELI EM TRINDADE		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
07:40	09-03-22	46.122
08:27	09-03-22	46.127
10:25	09-03-22	46.131
19:30	09-03-22	46.429

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
08:15	09-03-22	46.127
08:51	09-03-22	46.131
19:20	09-03-22	46.429
23:05	09-03-22	46.639

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Morédson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Donizete S. de Souza		10/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¼ (X)	½ ()	¾ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João - D	Buscas Mineia e Helida		
	Levar Receta formacia municipal e Porto		
	Heterin levar e Buscas Colaboradoras e Medicamento		
	Levar a Mineia no Flamboriam		
	Buscas Sangue Hemocentes, SES, Sintese		

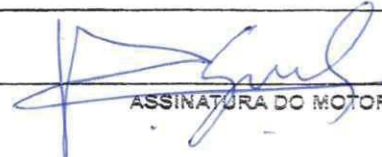
SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
07:46	10/03/22	46.639
08:45	10/03/22	46.643
10:00	10/03/22	46.648

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
08:40	10/03/22	46.643
09:20	10/03/22	46.648
23:30	10/03/22	46.973

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / UZILVIA

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo Moreidson		11/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ ()	¼ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	Buscar a ELLIDA no HOTEL e SAA MIA em sua Residência. CONAB. PESAR INFECTAN REGIONAL Buscar SORO e FORMULÁRIOS. METRIN, LACEN, LUZIANIA LEVAR ELLIDA.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:40	11-03-22	48.973
08:41	11-03-22	46.977
10:30	11-03-22	46.980
13:45	11-03-22	46.981

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:24	11-03-22	46.977
08:56	11-03-22	46.980
10:40	11-03-22	46.981
01:30	12-03-22	
01:30	12-03-22	47.652

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Moreidson

ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira
Gerente Administrativo
IMED / HESMIB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Donizete Silva de Souza		12/03/22

VEÍCULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ ()	¼ (X)	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João D	Hospital Montes Belos		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
14:00	12/03/22	47.652
16:40	12/03/22	47.661

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
14:30	12/03/22	47.661
17:20	12/03/22	47.666

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

R M H 1 A 6 4

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda

CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040

Av. Hermogenes Coelho, 3042

Centro - CEP: 76100-000

Sao Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA - CV: 235555

CODIGO ITEM DESCRIC QTEM(S)

QTEM	NCM	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
E. INICIAL					E. FINAL

0000000000000002	GASOLINA COMUM				
0600200	27101259	45,867	LT	7,490	343,54
		94,260,98			94,260,98

0000000000000159	LIMPA PARABRISA WURTH 100 ML				
1100700	34021900	1,000	UN	5,000	5,00

0000000000000159	LIMPA PARABRISA WURTH 100 ML				
1100700	34021900	1,000	UN	5,000	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS					3
SUBTOTAL					353,54

VALOR TOTAL					353,54
-------------	--	--	--	--	--------

FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
--------------------	--	--	--	------------	--

CARTAO				353,54	
--------	--	--	--	--------	--

REFLACAO CARTOES

#ID:3# GOODCARD

AUT:771382543 RM:353,54

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBI/T
Fed. 46,77 - Est. 104,76 - Mun. 0,00

Número: 101783 Série: 2

Emissão: 15/03/2022 10:42:52 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://afe.sefaz.go.gov.br/nfeWeb/sfcs/nfeConsultaNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001017834378509450

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMINOS ANEXO VIII DO RC TE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 15222035121541 - 15/03/2022 10:42:52

Teck Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.teckbr.com.br (64) 3623-4284

punto.

WD SAOTUIZ COMBUSTIVEL
IA HERMOGENES COELHO 3042
CNPJ 13.475.252/0001-19

SAO LUIZ DE MONTES BELOS
GO
01/03/2022 10:42:52

CHPPA
Gasolina Comum
LITROS 48215

Valor	Litros
353,54	47,20
353,54	

SAO LUIZ DE MONTES BELOS
643574*****7424
Saldo disponível 1 227,30

TICKET LOG

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues/Realizados nesta data.
28/03/22
Carimbo e Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESLMB

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo Morédson		15/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	REGIONAL BUSCAR SORO		
	BUSCAR O Carlos Seguranca / TRABALHO		
	NO HETRIN. LEVAR O CARLOS NO HETRIN		
	BEVER CAIXA SANGUE NO HEMOCENTRO		
	TRAZER POSI L.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:53	15-03-22	48.212
10:15	15-03-22	48.213
16:30	15-03-22	48.420

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:20	15-03-22	48.213
14:00	15-03-22	48.420
19:33	15-03-22	48.630

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Morédson
ASSINATURA DO MOTORISTA

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

Eduardo Pereira
Gerente Administrativo
ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

RMH.1A64

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luís Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000

São Luís de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CN: 235429***

CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM(S)	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
CEST	NCM	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
E. INICIAL		E. FINAL			

0000000000000002	GASOLINA COMUM				
0000200	27101259 56,588 LT	7,490			423,84
	242,502,71				242,559,30

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 423,84

VALOR TOTAL 423,84

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 423,84

RELACAO CARGOS

#ID:3# GOOBCARD

AUT:77146589 R\$:423,84

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 57,01 - Est. 127,15 - Alm. 0,00

Número: 101659 Série: 2

Emissão: 14/03/2022 09:17:18 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfc.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfec/danfeNFC>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001916591367263844

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FREQUENTISTA(S):

000012-REGINALDO GOMES NACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RUTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224931849167 - 14/03/2022 09:17:19

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.isiinf.br - (64) 3623-4281

punto. - WD SÃO LUIS COMBUSTIVEIS
IA HERMOGENES COELHO 3042
CNPJ 13475252000119

DATA DE EMISSÃO: 14/03/2022
HORA DE EMISSÃO: 09:17:18
LOCAL DE EMISSÃO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS
CNPJ: 13475252000119

TICKET LOG

UNIPRA
Gasolina Comum
47667
Abast 56,58 423,84
Valor Total 423,84
COR0001
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
683574*****7424
Saldo disponível 1 589,84

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
28/03/22
Carmão e Assinatura
Contrato nº 016/2021 - SES/IMED-HESLMB

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Bonizete S. de Souza		14/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO (X)	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João D	*DDC buscar material Laboratório		
	*SES levar AHS, buscar Prontuários		
	*Bacen * Sintese		
	*Heteron Gestes Rápidos *Guima * Lavanderias		
	*Regional de Saúde *Núcleo Informática		
	*Hemocentro UTI		

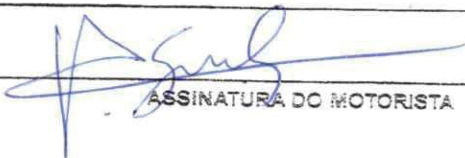
SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
08:40	14/03/22	47.666
09:20	14/03/22	47.669
10:00	14/03/22	47.672
17:20	14/03/22	47.960

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
09:20	14/03/22	47.669
09:50	14/03/22	47.672
17:20	14/03/22	47.960
22:00	14/03/22	48.212

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / UNIMED
ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
<i>Raulo Moredson</i>		<i>17/03/22</i>

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
<i>Raulo</i>	<i>REGIONAL</i>	<i>Buscar Soro</i>	

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
<i>11:20</i>	<i>17-03-22</i>	<i>48.920</i>

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
<i>11:30</i>	<i>17/03/22</i>	<i>48.921</i>

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Raulo Moredson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Vanzetti S. de Souza		16/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ (X)	½ ()	¼ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João D	Buson Med: corcã	HETRIN	
	Bevor Roseli	HETRIN	
	Bacen	Sintese buson material	
	SES Bevor Ailts		
	Hospital Montes Belos		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
07:45	16/03/22	48.630
16:45	16/03/22	48.916

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
15:35	16/03/22	48.916
17:05	16/03/22	48.920

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

R.M.H. 1A64

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
 CNPJ: 13.475.252/0001-19 INSC: 405111040
 Av. Hermogenes Coelho, 3042
 Centro - CEP: 76100-000
 São Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DI TAI HAMENTO DA VENDA - C V: 235901
 CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
 CEST NCM QTD UN VL UNIT VL TOTAL
 E. INICIAL E. FINAL

00000000000002	GASOLINA COMUM				
0600200	27101259	54,634	L1	7,140	385,80
		94,663,79			94,717,82

00000000000002	GASOLINA COMUM				
0600200	27101259	4,304	L1	7,140	30,73
		94,717,82			94,722,12

QTD. TOTAL DE ITENS 2
 SUBTOTAL 416,53

VALOR TOTAL 416,53

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 CARTÃO 416,53

RELAÇÃO CARTÕES
 #ID:3# GOODCARD
 #AU:771975777 RS:416,53

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
 Fed. 56,02 - Est. 124,96 - Mun. 0,00

Número: 102127 Série: 2

Emissão: 18/03/2022 09:03:35 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeWeb/sites/nfe/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001021271401945624

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000007-ROSAIR INOCENCIO DOS SANTOS

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS FERVOS DO ANEXO VIII DO RC TE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 15222494092248 - 18/03/2022 09:03:36

Lech Post
 Software de Gestão de Posto de Combustível
www.lechinf.br - (64) 3623-1281

punto

WD SÃO LUIS COMBUSTÍVEIS
 A HERMOGENES COELHO 3042
 CENTRO 76100-000

TICKET LOG

CONPRA
 Gasolina Comum
 Km 48924 Litros 58,33 Valor 416,53
 Abast Valor Total 416,53
 QR8881
 SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
 3574*****7424
 Saldo disponível: R\$ 27

Atesto que os Produtos/Serviços
 constantes nesse documento foram
 Entregues / Realizados nesta data.
 28/03/22
 Carimbo e Assinatura
 Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESLMB

Eduardo Pereira da Fonseca
 Gerente Administrativo
 IMED / HESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Donizete S. de Souza		18/03/22

VEÍCULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO (X)	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

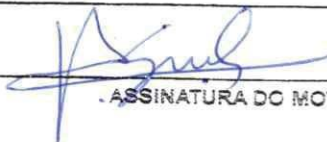
SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
	* Acompanh. Passagem Comal, Abastecimento Veículo		
	* Buscon Gestor Secretaria de Saúde Firminópolis		
	* Heterim Hospital Ruy Lacerda		
	* Sintese Edifício Gracê		
	* Ruel Expresso * Elca Distribuição		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
08:05	18/03/22	48.921
10:50	18/03/22	48.949

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
09:48	18/03/22	48.949
20:00	18/03/22	49.344

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Coordenador Administrativo
R. 03, J. 03, 03

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

Edson de Pereira da Fonseca
Cargo Administrativo
IMED / NESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo Morelson		27/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	LEVAR MATERIAL CIRURGICO NA VITAL. ABASTECER O CARRO, LIMPAR O mesmo. SAIR PRA. LEVAR A DIRETORA em formosa, as 09:30 TRAZER ANA PAULA de FORMOSA p/ TRINDADE		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:20	27-03-22	50.975
08:31	27-03-22	50.981

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:50	27-03-22	50.981
23-25	27-03-22	51.853

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Morelson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

2MI1464

Postos Pume

Dume Combustíveis São Luís Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 1051110-00
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000

São Luís de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 236876***

CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	ACM	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
E. INICIAL				E. FINAL

00000000000002	GASOLINA COMUM			
0600200	27101259	46,509	7,140	332,07
		95,876,70		95,923,21

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 332,07

VALOR TOTAL 332,07

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 332,07

RELAÇÃO CARTÕES

#ID:3# GOODCARD

AUT:77324773 R\$:332,07

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 44,66 - Est. 99,62 - Mun. 0,00

Número: 103086 Série: 2

Emissão: 25/03/2022 10:42:29 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz-go.gov.br/nfexcb/sites/nfexcb/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001030861471535069

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152214965569340 - 25/03/2022 10:42:30

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.mil.br : (64) 3623-4281

punto

WD SÃO LUIS COMBUSTIVELIS
JA HERMOGENES COELHO 2042
CNPJ 13475252000119

VIA CLIENTE: CARTÃO

Tab: 6496884 915
CNPJ: 13475252000119
ECPIN: 7682.844
RDC: 14773

TICKET LOG

COMPRAS
Gasolina Comum
Litros 46,50 Valor 332,07
Abast. Valor Total 332,07
COR0882
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
183574*****7432
Saldo disponível 1 668,59

Atesto que os Produtos/Serviços
constantemente nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
28/03/22
Carimbo e Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESIMB

Guarido Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HESIMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo morédson		25/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	*S.E.S. Pegar medicamentos e Pegar docum. p/ Bruno e Gabriela *CREMEGO LEVAR DO DOCUMENTOS AMANDA, *SINTESE *HETAIN LEVAR EMP. P/ URUAQU e HETAIN, *EXTINTE VOLTAR NO HETAIN LEVAR MATERIAL P/ VITAL no C.M.E.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
10:30	25-03-22	50 670
20:20	25-03-22	50 962

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
18:34	25-03-22	50.962
20:55	25-03-22	50.967

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo morédson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira
Gerente Administrativo
IMED/HCSMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Ronizete S. da Souza		24/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. (X)

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
	Levar Placas Admexerifa de Hetim		
	Abastecer Veículo		
	Gravar Lampada da Torrel		
	Buscar Soro na Regional Saúde		
	Recarregar Celulares Triunfo		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
09:30	24/03/22	50.456
14:35	24/03/22	50.665
15:00	24/03/22	50.666

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
14:20	24/03/22	50.665
14:47	24/03/22	50.666
15:30	24/03/22	50.670

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
RÉGIO / SUS/MS

RMH-1A64

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000
São Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DE FALHAMENTO DA VENDA ***CV: 236720***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
E. INICIAL					E. FINAL
0000000000000002	GASOLINA COMUM				
0600200	27101259	28,579	L	7,140	204,05
		95,541,08			95,569,66
QTD. TOTAL DE ITENS		1			
SUBTOTAL					204,05
VALOR TOTAL					204,05
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
CARTÃO				204,00	
DINHEIRO				0,05	

REJEIÇÃO CARTÕES

#ID:3# GOODCARD

AUT:772996050 RS:204.00

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 27,44 - Est. 61,22 - Mun. 0,00

Número: 102935 Série: 2
Emissão: 24/03/2022 09:44:23 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfe/danfe/NFCe>
CHAVE DE ACESSO
52220313475252000119630020001029351460024888

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FREQUÊNCIA(S):

000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE

mensagem promocional:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224962287684 - 24/03/2022 09:44:23

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tstinf.br - (64) 3623-4261



TICKET LOG

Abast	Litros	Valor
Valor Total	28,57	204,00
Valor Total		204,00

008881
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
883574*****7424
Saldo disponível: 0,24



Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HES/MB

RMH 1A64

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000

Sao Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 236296***
(CÓDIGO ITEM - DESCRIÇÃO ITEM(S))

CES	NUM	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL	E. INICIAL	E. FINAL
000000000000000002							
0000200	27101259	42,799	LT	7,140	305,58		
		95,146,97			95,189,77		
QTD. TOTAL DE ITENS					1		
SUBTOTAL					305,58		
VALOR TOTAL					305,58		
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago		
CARTÃO					305,58		

RELACÃO CARTÕES

#ID:3# COOPCARO

AUT:771411966 RS:305,58

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
I ed. 41,10 - Est. 91,67 - Mun. 0,00

Número: 102517 Série: 2

Emissão: 21/03/2022 10:48:55 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevch/sites/nfevch/danfeNFC>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001025171435844117

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FREN LISTA(S):

000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPUNTO REFUNDOS TERMIOS DO ANEXO VIII DO RCTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152221953150824 - 21/03/2022 10:48:56

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tec.inf.br - (64) 3623-4281

punto.

WD SAO LUIS COMBUSTIVEL
JA HERMOGENES COELHO 3042
CNPJ 13475252000119

VIA RECEBIDA

PAR: 00000000 910

21/03/2022 10:48:55

ITPMINAL 40507014

VAL: 411700

AUT: 771411966

TICKET LOG

CONPRA
Gasolina Comun
Id: 49345

Abast.	Litros	Valor
Valor Total	42,79	305,58
CDR0001		305,58
SAO LUIZ DE MONTES BELOS		
603574*****7424		
Saldo disponível	505,19	

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
28/03/22
Carimbo e Assinatura
Contrato nº 046/2021 - SES/IMED-HESLMB

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
<i>Paulo Morédson</i>		<i>21/03/22</i>

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ ()	¼ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
<i>Paulo</i>	<i>RESAR LIXO INFECTANTE.</i>		
	<i>PREFEITURA SECRETARIA DE SAÚDE, HETRIN, LACON,</i>		
	<i>S.E.S.</i>		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
<i>09:31</i>	<i>21-03-22</i>	<i>49.344</i>
<i>10:20</i>	<i>21-03-22</i>	<i>49.346</i>

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
<i>09:42</i>	<i>21-03-22</i>	<i>49.346</i>
<i>16:15</i>	<i>21-03-22</i>	<i>49.642</i>

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Morédson
 ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira

Gerente Administrativo

IMED / LACON

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

RMH-1A6Y

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040

Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000

São Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETACHAMENTO DA VENDA ***CV: 236460***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST ACM QTD UN AL UNID VAL TOTAL
E. INICIAL E. FINAL

CEST	ACM	QTD	UN	AL	UNID	VAL	TOTAL
0000000000000002							
0600200	27101259	42,150	LT	7,140		300,95	
		95,320,34					95,302,46

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 300,95

VALOR TOTAL 300,95

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 300,95

RELACÃO CARTÕES

#ID:3# GOODCARD

AUT:77229558 RS:300,95

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 40,48 - Est. 90,28 - Mun. 0,00

Número: 102678 Série: 2

Emissão: 22/03/2022 11:49:20 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.scfaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfece/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001026781447451159

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FREQUÊNCIA(S):

000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTF

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 182224956481707 - 22/03/2022 11:49:22

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br - (64) 3623-4281

punto. - WD SAO LUIS COMBUSTIVEL
IA HERMOGENES COELHO 3042
CNPJ 13475252000119

TICKET LOG

Abast	Valor Total	Litros	Valor
00000001	300,95	42,15	300,95
SAO LUIZ DE MONTES BELOS			
683574*****7424			
Saldo disponível 264,24			

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.

28/03/22

Carimbo e Assinatura

Edição de 2021 - SCS/INIED/HESLMB

Gerente Administrativo

INIED/HESLMB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Benedito S. de Souza		22/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¾ (X)	½ ()	¼ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
João D.	Buscar Cordeiro SESMET Hetrin		
	Buscar Materiais Bee Comercio		
	Buscar Cordeiro na manutenção		
	Buscar Medicamentos Astamed		
	Passar no Hetrin deixar materiais Jamaica		
	Alugar Veículo		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
06:50	22/03/22	49.642
11:30	22/03/22	49.851

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
09:35	22/03/22	49.851
18:26	22/03/22	50.148

OBSERVAÇÕES:

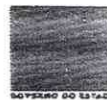
Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
<i>Paulo Moriedson</i>		<i>23/03/22</i>

VEÍCULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ ()	¼ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
<i>Paulo</i>	<i>LEVAR GABRIELLA E LUANA NO HETRIN</i>		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
<i>08:03</i>	<i>23-03-22</i>	<i>50.148</i>

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
<i>18:25</i>	<i>23-03-22</i>	<i>50.456</i>

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade

Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Moriedson
 ASSINATURA DO MOTORISTA

[Assinatura]
 Gerente Administrativo

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA

R.M.H. 1464

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000
São Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 237243***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEI	NCM	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL	E. INICIAL	E. FINAL
000000000000002	GASOLINA COMUM					
0600200	27101259	39,989	1,1	7,140	284,95	
		96,354,22			96,394,13	
QTD. TOTAL DE ITENS				1		
SUBTOTAL				284,95		
VALOR TOTAL				284,95		
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago		
CARTÃO				284,95		

RELACÃO CARTÕES

#ID:3# GOODCARD

AUT:77.3628141 R\$:284.95

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 38,33 - Est. 85,48 - Mun. 0,00

Número: 103450 Série: 2

Emissão: 28/03/2022 10:43:22 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfweb/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52220313475252000119650020001034501505174526

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTELISTA(S):

000012 REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224974059484 - 28/03/2022 10:43:23

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tst.inf.br - (64) 3623-4281

punto

WB SAO LUIS COMBUSTIVEL
IA HERMOGENES COELHO 3042
CNPJ 13475252000119

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km 51861
Litros 39,98
Valor 284,95
Adapt
Valor Total 284,95
CORR002
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
683574*****7432
Saldo disponivel 978,37

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
04/04/22

Carimbo e Assinatura
Contrato nº 045/2021 - SES/IMED-HES/MB

Eduardo  de Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / IMED/MB

Postes Dume
Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000
São Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

Postes Dume

Produtos Dume
Dume Combustíveis São Luís Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av. Hermogenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 55010-000

Sao Luis de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFCE (NFC-E)

DANFCE (NFC-E)
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA - CEST: 237400
 (CODIGO ITEM DESCRICAO ITEM(S))
 CEST NCM QTD UN VAL UNIT VAL TOTAL
 E. INICIAL E. FINAL
 00000000000000000000

E. FINAL	
000000000000002	GASOLINA C COMUM
0680200	27101259 46,756 L1
	96,653,06
QTD. TOTAL DE FIENS	7,140
SUBTOTAL	333,83
VALOR TOTAL	96,699,82
FORMA DE PAGAMENTO	1
CARTÃO	333,83
DINHEIRO	333,83
	Valor Pago
	333,80
	0,03
RELAÇÃO DE ARTÍCULOS	
#ID:36 COMUM	

#ID:3# GOODCARD

AUT:773802745 RS:333,80

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 44,90 - Est. 100,15 - Mun. 0,00

Emissão: 29/03/2022 09:01:09 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfe/web/sites/nfe/danfe/NFCe>
CHAVE DE ACESSO
5220313475252000119b50820001035991516661098

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS FERRIOS DO ANEXO VII DO RC TE

MENSAGEM PROMOCIONAL:
 agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224976774809 - 29/03/2022 09:01:10

Software de Gestão de Posto de Combustível
www.inf.br - (64) 3623-4261

punto •

WD 500 LUEL COMBUSTÍVEL:
1/4 HERMOMÉTRICO CUELHO 104
CNPJ: 13.152.520/0001-15

REIMPRESSÃO

$$\forall (R \in \mathcal{R}(N)) \quad \exists (S \in \mathcal{R}(N))$$

6988-4

09-04

22

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km 52410

Litros	Valor
46.75	333.80
	333.80

Abast 46.75
Valor Total
COR0002
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Saldo disponivel 636.57

1000

Atesto que os Produtos/Serviços constantes nesse documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04/04/22

 Assinatura

Contrato nº 016/2021 - SES/IMED-HEBUMB

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / NESLMB

AUTO POSTO K XII LTDA EIRELI CNPJ:18.918.719/0001-71
AVENIDA JOSCELINO KUBITSCHKE, 1343, SETOR PAI ETERNO, TRINDADE,
GO

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
370102001	GASOLINA C. COMUM B1	45,86	LT	7,020	321,93
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					321,93
Valor a Pagar (R\$)					321,93
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLUG					321,93
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52220318918719000171650010008638781007476563
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000863878 Série 001 31/03/2022 14:44:00
Protocolo de autorização: 15224984411738
Data de autorização: 31/03/2022 14:44:03



Impostos apropriados: Federal R\$ 45,30 (10,45%) / Estadual R\$ 96,76 (29,60%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte (IRPJ) - 00
7/0102
Operadora: NUBANK - AUTO POSTO K XII LTDA EIRELI (Vendedor): 39433 -
LUIZ LUIZ MULLER SAMPÃO DE SOUZA
Empresário
CPF: 11.080.081-33 - CNPJ: 3.014.000-00 - VENC: 13.08.2023 - VENC: 13.08.2023
1.080.081-33

Link Sistemas - AutoSystem 5.2.6.115

www.3ma.com.br

AUTO POSTO K XII LTDA EIRELI
CNPJ 18.918.719/0001-71 IE: 105801461
AVENIDA JOSCELINO KUBITSCHKE, 1343 - TRINDADE/GO
TICKET LUG

K12 K XII
AV JOSCELINO KUBITSCHKE, 1343
ESTRADA 06000001580020 IE: 105801461
Tecnologia Cartão Fruta
14/03/2022 14:13:58 NSU: 292091
CNPJ: 18.918.719/0001-71
Gasolina comum
Litros: 45,86
Valor: 321,93
COR0002
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
603571-4-447432
Saldo disponível: 314,64
NSU Aut: 260505

RMF 1A64

Atesto que os Produtos/Serviços
constantes nesse documento foram
Entregues / Realizados nesta data.
04/04/22

Carimbo e Assinatura
Contrato nº 045/2021 - SES/IMED-HES/MB

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HES/MB



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Venizete S. da Souza		28/03/22

VEÍCULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ ()	½ (X)	¼ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

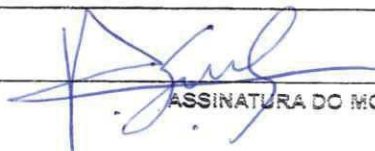
SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
	Beber e Buscar Material Vital		
	Acompanhar Peregrinação e Soro Regional		
	História, Doença, Hemocentro, Sintese		
	Buscar Extintores, Extintores		
	Buscar Cateter APAMED		
	Buscar Mineração em Brindade		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:14	28/03/22	51.853
09:20	28/03/22	51.857
11:30	28/03/22	51.863
08:25	28/03/22	52.192

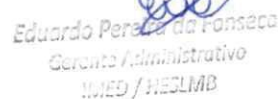
RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
08:50	28/03/22	51.857
09:52	28/03/22	51.863
19:50	28/03/22	52.192
23:05	28/03/22	52.403

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.



ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
Paulo moriedson		29/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
Paulo	LEVAR e BUSCAR MATERIAL NA VITAL. BUSCAR SORO NA REGIONAL SAUDE OFT ALFRE HOTELS, Pegar carregador Minia LEVAR MINIA e EDUARDO ROSALI EM BOIANIA. TRAZER CAMILA P/ São Luís LEVAR MATERIAL e BUSCAR NA VITAL.		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:20	29-03-22	52.403
08:00	29-03-22	52.407
18:34	29-03-22	52.721

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
07:54	29-03-22	52.407
17:42	29-03-22	52.721
19:01	29-03-22	52.726

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo moriedson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
João Donizete S. de Souza		30/03/22

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTÍVEL	CHEIO ()	¾ (X)	½ ()	¼ ()	RES. ()
-------------	-----------	-------	-------	-------	----------

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
	Buscar Material Vital		
	Buscar Minnie e Eder na Policlínica		
	Buscar Minnie na Policlínica		
	Buscar e Buscar Material na Vital		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODÔMETRO
07:36	30/03/22	52.726
11:00	30/03/22	52.747
14:11	30/03/22	52.755

RETORNO		
HORA	DATA	HODÔMETRO
08:40	30/03/22	52.747
11:25	30/03/22	52.755
14:45	30/03/22	52.759

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.


ASSINATURA DO MOTORISTA


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



SEÇÃO DE TRANSPORTE / ORDEM DE TRÁFEGO

MOTORISTA	CNH	DATA
<i>Paulo Moreidson</i>		<i>31/03/22</i>

VEICULO				
Descrição	Marca	Modelo	Placa	Prefixo

COMBUSTIVEL	CHEIO ()	¼ ()	½ ()	¾ ()	RES. ()

SERVIDOR	ITINERÁRIO	SERVIÇOS A EXECUTAR	ASSINATURA
<i>Paulo</i>	<i>LEVAR e BUSCAR MATERIAL NA VITAL</i>		
	<i>Sintese, S.E.S. H.D.T.</i>		
	<i>BUSCAR MATERIAL NA VITAL.</i>		

SAÍDAS		
HORA	DATA	HODOMETRO
<i>08:20</i>	<i>31-03-22</i>	<i>52.759</i>
<i>18:30</i>	<i>31-03-22</i>	<i>52.052</i>

RETORNO		
HORA	DATA	HODOMETRO
<i>16:01</i>	<i>31-03-22</i>	<i>53.052</i>
<i>18:54</i>	<i>31-03-22</i>	<i>53.056</i>

OBSERVAÇÕES:

Termo de Responsabilidade
Durante o período supramencionado, declaro que ficarei responsável pelo USO e pela GUARDA do veículo, o qual será conduzido consoante as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, e utilizado no exclusivo interesse do serviço público inerente a este Estado.

Paulo Moreidson
ASSINATURA DO MOTORISTA

Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB

ASSINATURA DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO

ASSINATURA DO GESTOR DA FROTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 22/03/2022 08h52min

Número	Validade
1869	20/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWV5PYJK3ZOGCLC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 22 de Março de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019011190**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028994458**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031511194153179900

Informação obtida em 23/03/2022 12:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130099999

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	26/04/2022	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
34191.57007.00067.780445.57947.790002.2.89670000337500			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	05.702.124/0001-32	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	19.324.171/0007-90	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,	19.324.171/0007-90	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
26/04/2022	3.375,00	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
26/04/2022 13:39:20	IBE923F71549EA94C4F8E68		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

São Paulo, 30 de março de 2022.

Proposta para Publicação



Josiane Oliveira
Assistente Administrativo
(11) 3141-1128

PROPOSTA COMERCIAL
REFERENTE PUBLICAÇÃO

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Serviços de produção da arte, diagramação e revisão: Otimização de espaço utilizando sempre o menor tamanho conforme as leis vigentes e veiculação das publicações legais;
- Prestamos total assessoria a assuntos relacionados à Junta Comercial, em todo o Brasil, para arquivamento de Atas das Assembleias, Alterações Contratuais, Constituições de Empresas, Fusões, Incorporações, Cisões, Certidões Simplificadas Registro dos Jornais e Fotocópias de Documentos Arquivados;
- Disponibilização das vias impressas para conferência e reuniões, quantas vezes a empresa necessitar;
- Melhor negociação no custo cm/col. nos jornais de fidelidade;
- Comprovantes da publicação/jornal (quantidade ilimitada);
- Equipe de atendimento e serviço de moto/boy;
- Os valores referem-se às tabelas vigentes nesta data.
- Prazo de pagamento: 15 dfq ou a definir

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

SLMB - Balanco 2021/2020

Diário Oficial de Goiás

R\$ 3.375,00

Agradecemos a oportunidade oferecida para a elaboração deste projeto, confiante na realização de um excelente trabalho e no estabelecimento de nossa parceria.

Atenciosamente,

Tatyane Freitas
tfreitas@flopesspublicidade.com.br

Maurício Lopes
mauricio@flopesspublicidade.com.br



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00139952 - Página 2 de 2

Notas de Débito											
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
Observação											
Setor: CONTRATO DE GESTÃO 046/2021 Centro Custo: SAO LUIS DE MONTES BELOS											
	VAZ/PAULO			29/12/2021	VC00375930			26/12/2021 até 25/01/2022	Veículo: CS		
ND00599797	00751453	2.026,80 [R\$]	1,000000	2.026,80	601,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,20
Ped.Reserva: 3729883	MOVIDA GOIANIA		SAO LUIS DE MONTES BELOS		Golania	Golania	2115393948	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód Reserva: 2115393948											
Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 67,56 = Total Diárias: R\$2026,80											
Autorizador: Monica Reis											
Setor: CONTRATO DE GESTÃO 046/2021	Centro Custo: SAO LUIS DE MONTES BELOS			2.026,80	601,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,20
Total Notas de Débito				2.026,80	601,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,20
Total da Fatura											2.732,20



Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLM3



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 data: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00139952 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00139952	2.732,20	19/04/2022	30/04/2022	
Encargos p/dia de R\$ 4.10 após 30/04/2022 Multa de R\$ 54.64 após 01/05/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - Setor: CONTRATO DE GESTÃO 046/2021 - C.Custo: SAO LUIS DE MONTES BELOS				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 20/04/2022 15:14:21				
Valor por extenso	Dois Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				
Atesto que os Produtos/Serviços constantes nesse documento foram entregues/Realizados nesta data.				
422-7 Banco Safra S.A. Recibo do Pagador				
Nosso Número 00006177-8	Espécie R\$	Carteira 1	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9



Banco Safra S.A.

422-7

42297.09706 00002.476992 00006.177828 8 89710000273220

Local do Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				30/04/2022	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				09700/00024769-9	
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do	Nosso Número
19/04/2022	FT00139952	DM	N	20/04/2022	00006177-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	R\$			2.732,20
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
Encargos p/dia de R\$ 4.10 após 30/04/2022					
Após 01/05/2022 cobrar multa de R\$ 54.64					
(-) Desconto/Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa					
(+/-) Outros Acréscimos					
(+/-) Valor Cobrado					
Pagador				19.324.171/0001-02	
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO				00006177-8	
RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34					
01332000 BELA VISTA				SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista				Código de Baixa	
				Autenticação Mecânica	



Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED/HES/MB

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040195391-08

Data e hora da emissão 11/04/2022 08:13:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0334538 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 08/04/2022

Validade: 05/10/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:36 horas do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A0F07674

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041400460310891701

Informação obtida em 25/04/2022 10:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130099999

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	28/04/2022	R\$ 2.732,20	R\$ 2.732,20

42297.09706.00002.476992.00006.177828.8.89710000273220

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
422 - BCO SAFRA S A	00.000.000/0000-00	43.062.389/0001-02
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	19.324.171/0001-02
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS	19.324.171/0007-90	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
30/04/2022	2.732,20	0,00
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00
Data / hora da transação:	Autenticação	
28/04/2022 12:32:16	IBEC576E8283064498AAFB4	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)